



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.021/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 595/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Declara de utilidade pública o Instituto Social Santa Rita
(INSANRI) com sede em Vitória**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Instituto Social Santa Rita (INSANRIO é um instituto que trabalha com projetos social, culturais, ambientais e saúde. CNPJ sob o número 35.294.448/0001-40, localizado no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Casa de Leis Atílio Vivacqua, assim que for aprovada

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de dezembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360036003100380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 03/12/2025 10:17

Checksum: **8C6AE530F449B18C5A539CB3647B433090EBEA422588328CAC018D80CB22016E**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 03/12/2025 11:17

Checksum: **5C61FD1E7198FAA4B9228AD4D6EADEA5F954AE53426A9FDE73D6DE22D08C4E3D**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 03/12/2025 11:23

Checksum: **B81C15823483C2A4FEF439FA977FA226213F321BC4904174672DBCD9BFDB7C53**

Assinado eletronicamente por **Mauricio Soares Leite** em 03/12/2025 13:21

Checksum: **EFD162FE5615D5A9D10254A38949C95EF73C5F8363F541484CE82248F42B7F8B**